

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 136063 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 4 1 2 5 1 0 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 6 0 6 3 1 1 4 5 9 4 6 8 5 9 CHAVE DE ACESSO 41251073244626000117550010001360631145946859
	CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141250349549936

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/10/16 15:08:41
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REG		CNPJ / CPF 94.890.266/0001.09	
ENDEREÇO LOC BOA VISTA,0000000000		BAIRRO / DISTRITO 6 DISTRITO	CEP 96170-000
MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	FONE / FAX Fone: (00)00000-0000	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1250053770

CORREÇÃO
CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 3 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.